



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
CRENCIAMENTO Nº 01/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de 08 (oito) usuários, referente aos servidores ativos, no valor inicial de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24 de março de 2015 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga no período de 05 anos passará a ser de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo servidor beneficiário ao rol de usuários autorizados a utilizar os serviços prestados no âmbito do contrato administrativo nº 05/2025, celebrado entre as partes, referente ao fornecimento de auxílio alimentação.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: Credenciamento previsto no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ANDRE CARLOS DA FONSECA, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente